

Portaria nº. 326/2015

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores públicos.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder,

Aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2015:

Matricula	Servidores	Período aquisitivo
217902	Ana Clara Furst	05/03/2014 a 04/05/2015
901	Dirlei Giombelli Wildner	01/06/2013 a 31/05/2014
199601	Fabiana Maria Rosa	20/05/2014 a 19/05/2015
151701	Maristela Iesbik	07/10/2013 a 06/10/2014
227801	Mayara Daiane Heemann	01/07/2014 a 30/06/2015
200301	Taimara Cappellaro	16/06/2013 a 16/06/2014

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, em 30 de junho de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de junho de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração